



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL  
PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
DATA: 22/01/2018**

Conforme solicitado e para dar prosseguimento no processo autorizo o pleiteado pela Secretária Municipal de Obras e Planejamento Urbano e encaminho o presente processo para esse departamento para que sejam tomadas as providências referentes à elaboração da minuta.

Atenciosamente

**RUY HAUER REICHERT**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**DE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**PARA: CONTROLADORIA E PROCURADORIA JURIDICA**

**DATA: 25/01/2018**

Conforme determinação do Exmo. Senhor Prefeito Municipal elaboramos a respectiva minuta do TERMO ADITIVO.

Através deste, encaminho a Vossa Senhoria a minuta do Termo Aditivo para o devido parecer jurídico.

Atenciosamente

**LARISSA VICTORIA L. DA SILVA**  
**DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**Ref.: Edital de Licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 - PMM**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATINHOS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município, resolve:

**APROVAR**

A celebração de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2017 - PMM, firmado com a empresa **ROBERT ANDREO DIAS BARBOSA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 07.592.452/0001-59**, conforme PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017 – PMM, que prevê a **LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR DE SOLO COM PNEUS E VIBRADOR**, prorrogando o prazo por 12 (doze) meses contados a partir de 09 de fevereiro de 2018, no valor de R\$64.372,92 (sessenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Matinhos, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**Ruy Hauer Reichert**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

**MINUTA DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2017- PMM  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017 – PMM  
PROCESSO Nº 006/2017**

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS** pessoa de direito público interno, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão nº 22, Matinhos - PR, inscrita no **CNPJ nº 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador do RG n.º 795.304-6/PR e inscrito no CPF nº 354.262.099-87 e a empresa **ROBERT ANDREO DIAS BARBOSA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 07.592.452/0001-59**, com sede à Rua Tavares de Lyra, nº 1834, bairro Afonso Pena, cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal, Senhor Robert Andreo Dias Barbosa, portador do RG n.º 6.887.367-3 e inscrito no CPF n.º 017.233.439-00, resolvem em comum acordo aditar o Contrato, objeto da PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2017 – PMM, conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de vigência e execução por 12 (doze) meses, contados a partir de 09 de fevereiro de 2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do Contrato será acrescido em R\$64.372,92 (sessenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	UNIT	TOTAL
01	12	MÊS	Locação de (01) Rolo Compactador de solo com pneus e com vibrador com peso entre 6.800 a 7.500 kg, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.	Serviço de locação do equipamento e prestação de serviços de manutenção, consertos, reparos e fornecimento de peças por conta da empresa Contratada. Despesa com operador e combustível por conta da Contratante. O equipamento deverá ser entregue no pátio da Secretaria Municipal de Obras	5.364,41	64.372,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ

					<b>TOTAL</b>	<b>R\$64.372,92</b>
--	--	--	--	--	--------------	---------------------

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Secretaria:</b>	11 Secretaria M. de Obras e Serviços Urbanos		
<b>Unidade:</b>	11.01 Gabinete do Secretário		
<b>Funcional Programática:</b>	15.451.0112.2051		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Recuperação de Vias Urbanas		
<b>Reduzido:</b> 2836	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.0 0	Outros Serviços de terceiros PJ
<b>Desdobramento Reduzido</b>	4701	3.3.90.39.12.0 0	Locação de Máquinas e Equipamentos
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	<b>Reserva nº</b> <b>226</b>	<b>R\$ 64.372,92</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**ROBERT ANDREO DIAS BARBOSA - ME**

Robert Andreo Dias Barbosa  
CPF n.º 017.233.439-00  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: